



EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO BÁSICO DE LIBRAS

A coordenação do **Programa de Extensão: “Atuação do Naia/Unifesspa em políticas de inclusão educacional e acessibilidade de pessoas com deficiência via práticas extensionistas no Sudeste Paraense”**, assim como o Departamento de Formação Inclusiva do NAIA, informam aos/às interessados/as que estarão abertas, no período de 14 a 20 de setembro de 2018, as inscrições para o **Curso de Básico de Libras**, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

1. Informações gerais

O Curso de extensão Básico de Libras é uma iniciativa constituintes das ações extensionistas do Programa de Extensão: “Atuação do Naia/Unifesspa em políticas de inclusão educacional e acessibilidade de pessoas com deficiência via práticas extensionistas no Sudeste Paraense”, coordenada pela equipe de Tradutoras e Intérpretes de Libras do NAIA. Trata-se de um curso presencial que integra a política de inclusão e acessibilidade da Unifesspa, que conferirá certificado aos/às participantes que cumprirem com as atividades propostas conforme os critérios definidos pelas formadoras.

2. Objetivos

2.1. Objetivo:

- Oportunizar um processo de formação continuada na área de Libras que contribua com o atendimento de demandas da sociedade no que se refere ao aprendizado de Libras.
- Colaborar para a comunicação cotidiana com surdos na Unifesspa e em Marabá, construindo uma cultura inclusiva.

3. Público-alvo:

- Professores, técnicos e discentes da Unifesspa.
- Representantes da sociedade civil, movimentos sociais e órgãos públicos e organizações que atuem na área de direitos da pessoa com deficiência e/ou atendimento a esse público.
- Familiares de pessoas com deficiência.
- Profissionais em geral interessados.

4 – Das vagas:

O curso ofertará 30 vagas sendo assim distribuídas:

- 20 (vinte) vagas para pessoas que possuem vínculo com a UNIFESSPA
- 10 (dez) vagas para pessoas que não possuem vínculo.

5 - Das inscrições:

5.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão do dia 14 ao dia 20 de setembro de 2018.

5.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo SIGEventos (<https://sigeventos.unifesspa.edu.br/eventos/login.xhtml>).



5.3. Será solicitado o envio de uma Carta de Intenção (Anexo I) a cada candidato a vaga, na qual será condição e exigência obrigatória para a efetivação da inscrição, para posteriormente, integrar o processo de seleção.

OBS: A inscrição, não garante a vaga, cada carta de intenção (enviada por e-mail: naia@unifesspa.edu.br) será analisada assim como os demais critérios de vagas por categorias e públicos da comunidade interna e externa a Unifesspa.

6. Da seleção e critérios

- Serão considerados no processo de seleção, as informações prestadas no formulário de inscrição.
- Como critério para seleção dos participantes do curso será considerada o conteúdo/argumentações na carta de intenção (obrigatória), a ser enviada para o e-mail naia@unifesspa.edu.br dentro do prazo previsto nesse edital, para a inscrição.

7. Funcionamento do Curso

- O curso é gratuito, possui carga horária de 60 horas, divididas em 4 horas semanais, ou 8 horas semanais, quando houver sábado letivo (quando houver necessidade de reposição de aulas)
- As aulas iniciarão no dia 25 de setembro de 2018 e encerrarão no dia 20 de dezembro de 2018, ocorrendo às terças-feiras e quintas-feiras, no horário de 18h20 às 20h20.
- Havendo impedimento para realização de aula pré-estabelecida, haverá aula de reposição, em outro dia da semana, conforme acordo entre o professor e a turma.
- Quando houver material impresso utilizado durante as aulas, será de inteira responsabilidade de cada aluno adquirir e arcar com os custos do mesmo.
- Ao longo do curso haverá duas avaliações. As atividades realizadas ao longo das aulas terão valor de 5 (cinco) pontos, os quais serão somados com a pontuação de apresentação de trabalho, o qual também terá valor de 5 (cinco) pontos. Desse modo, em cada avaliação, o aluno obterá nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.
- Para aprovação no curso e obtenção de certificado, é necessário ter frequência mínima de 75% nas aulas e obter média final igual ou superior à 5 (cinco) pontos.

As faltas serão retiradas apenas mediante apresentação de atestado médico.

Os alunos reprovados por não possuírem frequência igual ou superior à 75% das aulas, não poderão se inscrever no próximo curso oferecido.

Professoras coordenadoras do curso

Carla Andreza Correa Reuter - NAIA
Misserlani da Silva Moreira – NAIA

Luícelia Cardoso Cavalcante Rabelo
Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica
Portaria 561/2016



ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO BÁSICO DE LIBRAS PROMOVIDO PELO PROGRAMA DE EXTENSÃO: “ATUAÇÃO DO NAIA/UNIFESSPA EM POLÍTICAS DE INCLUSÃO EDUCACIONAL E ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VIA PRÁTICAS EXTENSIONISTAS NO SUDESTE PARAENSE”

A **carta de intenção aqui solicitada**, deve ser bastante clara na demonstração do interesse do candidato para com o curso de extensão básico de Libras, ao qual submeteu-se a inscrição.

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, candidato (a) uma das vagas disponibilizadas ao Curso de extensão Básico de Libras promovido pelo programa de extensão: “Atuação do Naia/Unifesspa em políticas de inclusão educacional e acessibilidade de pessoas com deficiência via práticas extensionistas no Sudeste Paraense” e coordenado pela equipe de Tradutoras e Intérpretes de Libras do NAIA, apresento a seguir minhas intenções em relação a participação no referido curso. Nessa linha, vos digo que os motivos que me levaram a escolher concorrer a uma das vagas de aluno do curso em questão Ainda nesse contexto, esclareço que, para mim, é importante aprender Libras, pois..... (relatar possibilidades de uso da Libras de acordo com seu perfil: docente, discente, técnico, comunidade externa, familiar de pessoas com surdez, etc.).

Local

Data

Assinatura do candidato

/ /